

Prezados Membros Câmara de Ensino de Graduação,

Referência- Apreciação sobre Novo ENEM

Histórico

Trata o presente processo da proposta relativa ao novo ENEM, visando fundamentar uma tomada de decisão por parte da UFSC em relação ao vestibular 2010. O processo apresenta o memorando datado de 08/maio/2009 da COPERVE ao Reitor, assinado pelo Presidente e pela Coord. Pedagógica da COPERVE. Posteriormente, o mesmo memorando foi encaminhado aos membros desta Câmara. Este memorando destaca sete questões que permanecem dúbias e sugere à UFSC “adoção cautelosa e gradativa da nota do novo ENEM como parte da pontuação do candidato”.

O memorando sugere ainda formas de considerar esta pontuação. Sendo uma delas “contabilizar a nota do novo ENEM como 20% da pontuação dos candidatos no Vestibular. Este percentual será contabilizado, de forma optativa para minorar ações judiciais posteriores”. Destaca ainda que prevalecerá a maior pontuação, incluindo ou não o ENEM. O memorando apresenta também a proposta de considerar a nota do novo ENEM para preencher vagas ociosas.

Consta também do processo um conjunto de tabelas com as simulações da composição de notas considerando 10, 20 e 30% da nota do ENEM. O processo apresenta encaminhamento com histórico feito pelo Diretor Administrativo da PREG, das discussões realizadas no âmbito da PREG e COPERVE, apontando favoravelmente à proposta exposta no memorando da COPERVE. Em complementação, o processo traz o cenário por região das posições das Universidades Federais em relação à adoção do ENEM. A tabela a seguir resume este cenário.

Região	Já adotam parcialmente ou adotarão o ENEM em 2010	Em fase de decisão	Decidiram não adotar ENEM
Centro-Oeste	UnB, UFG, UFMT, UFMS, UFGD (5)	Nenhuma	
Sudeste	UFABC, UNIFESP, UFVJM, UFU, UFV, UFF, UFRRJ, UFES, UNIFAL, UNIFEI, UFJF, UFLA, UFOP, UFSJ, UNIRIO, UFRJ (16)	UFSCAR, UFTM, UFMG (3)	
Sul	FURG, UFPEL, UTFPR, UFCSPA, UNIPAMPA (5)	UFRGS, UFSC, UFPR, UFSM (4)	
Nordeste	UNIVASF, UFBA, UFMA, UFPI, UFPE, UFRPE, UFRSA (7)	UFS, UFC, UFPB, UFRN, UFAL, UFRB, UFCG Total: (7)	
Norte	UFAM, UFT (2)	UFAC, UFRR, UNIR, UFPA, UNIFAP (5)	UFRA

Em resumo, das 55 Universidades Federais consideradas, 35 que já decidiram por adotar o ENEM, 19 estão em fase de discussão e apenas uma já decidiu por não adotar o exame. Além destas, constam do processo mais quatro Universidades Federais cujos Projetos de Lei estão em tramitação no Congresso, sendo que todas utilizarão o ENEM.

Este relator também buscou fontes relativas ao ENEM em matérias de divulgação nacional, apresentando opinião de especialistas sobre este novo exame. O relator apreciou o documento apresentado pela representação estudantil “análise da proposta apresentada pelo MEC”. Sobre este documento específico, é possível destacar que o mesmo tem seu valor por apresentar questões relativas ao pouco investimento na educação superior, com ainda poucas vagas, sem o adequado oferecimento de condições necessárias à permanência na universidade. O documento da representação estudantil aponta também riscos potenciais aos estudantes de regiões de fronteira, caso da Universidade da Fronteira Sul, que teriam suas vagas tomadas por estudantes de outros estados. Apesar de considerar o valor do documento numa discussão mais ampla, por exemplo caso a UFSC estivesse adotando integralmente o ENEM, o relator destaca o pouco foco do documento com relação à análise da proposta atualmente em discussão na UFSC, que é a cautelosa e gradativa aplicação do ENEM, bem como a ausência da análise do princípio que norteia esta nova forma de avaliação.

Certamente, uma mudança de tamanho impacto como a adoção, mesmo parcial, do ENEM não encontrará unanimidade nos meios acadêmicos, tendo em vista a modificação de práticas enraizadas há décadas nas nossas estruturas universitárias. Entretanto, como princípio, pelas referências consultadas, existe uma ampla aceitação que o ENEM vem contribuir na melhoria do processo de ingresso à universidade com os seguintes pontos:

- O ENEM trata-se de um exame claramente mais qualitativo em seu processo de avaliação, privilegiando a capacidade de compreensão de texto e o raciocínio lógico, em lugar da memorização e acumulação temporária e descontextualizada de vários conteúdos.
- Sendo o ENEM uma prova menos exaustiva, a ser aplicada mais vezes ao ano, o aspecto da pressão psicológica sobre os estudantes, efeito típico do vestibular, é fortemente reduzido.
- Numa sociedade em que a informação torna-se cada vez mais acessível, o diferencial do cidadão deixa de estar no saber de caráter mais enciclopédico, típico do vestibular tradicional, e passa a ser o desafio de processar a informação transformando-a em conhecimento útil à solução de problemas.
- Sendo o ENEM um exame padronizado, em tese, será possível comparar notas de alunos que realizaram as provas em anos diferentes.
- A possibilidade futura de favorecer uma mobilidade nacional é considerada válida, e pode inclusive servir para reduzir as disparidades entre as regiões do país, na medida em que potencialmente favorece a diversidade cultural no ambiente acadêmico.

Parecer:

Considerando:

- o exercício da sua autonomia universitária de decidir a forma de ingresso,
- o caráter conservador e realista com que a utilização do ENEM está sendo proposta pela PREG e COPERVE,
- e a possibilidade de utilizar o ENEM para preenchimento de vagas ociosas

Este relator é favorável à proposta apresentada pela COPERVE de utilização da nota do ENEM de forma opcional e na ponderação sugerida de 20% para o vestibular 2010.

Este relator recomenda também a criação de uma comissão ainda no primeiro semestre de 2009 para analisar e propor as regras do vestibular 2011. Finalizando, ressalta-se que no momento em que as questões de ingresso estão sendo discutidas, convém rever conceitos tidos como fundamentos no modelo de avaliação adotado pela UFSC como ênfase em aspectos regionais, e priorizar mais aspectos nacionais e internacionais dos conteúdos, caracterizando um novo perfil de universidade mais voltado à integração nacional e internacionalização.

Florianópolis, 20 de maio de 2009

Prof. Jonny Carlos da Silva